



Câmara dos Deputados
Deputado Federal **Danilo Forte** - UNIÃO/CE

Representação nº 037/0608/2023-2040494-3C-PNE/ITE

REQ n.2111/2023

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DA MANIPULAÇÃO DAS PARTIDAS DE JOGOS DE FUTEBOL

(Dep. Danilo Forte)

Requer a aprovação de convite ao Sr. **Carlos Renato de Azevedo Ferreira**, Presidente da Comissão de Ética do Futebol Brasileiro (CEFB), para que compareça perante esta CPI sobre os assuntos que relaciona.

Senhor Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, nos termos do art. 219, inciso II, §1º, c/c com o art. 24, inciso IV, do Regimento Interno desta r. Casa a aprovação de CONVITE ao Sr. **Carlos Renato de Azevedo Ferreira**, Presidente da Comissão de Ética do Futebol Brasileiro (CEFB), para que prestem informações sobre fatos relacionados com a manipulação das partidas de jogos de futebol, objeto de investigação desta CPI.

JUSTIFICATIVA

A manipulação de apostas no futebol é uma prática ilegal e altamente prejudicial para a integridade e a credibilidade do esporte. Aliás, este é o cenário que encontramos nas últimas semanas, com as descobertas que a Operação Penalidade Máxima I e II, que combate a prática no futebol brasileiro.

No ano de 2022, o Brasil ocupou, com larga diferença, o primeiro lugar no mundo entre os países com mais jogos suspeitos de manipulação de resultados, conforme aponta o relatório anual de integridade da Sportradar, empresa líder global em tecnologia esportiva, além de parceira da CBF, da Uefa e da Fifa.

Ainda em 2022 (fevereiro), a CBF – CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE





Câmara dos Deputados
Deputado Federal **Daniilo Forte** - UNIÃO/CE

FUTEBOL encaminhou uma notificação a todas as 27 federações de futebol do país, as comunicando de que firmou um contrato de prestação de serviços com a empresa **SPORTRADAR INTEGRITY SERVICES**, tendo por objeto o monitoramento e a supervisão dos principais jogos do futebol brasileiro, visando-se evitar qualquer risco de manipulação de resultado, abrangendo o acompanhamento de todos os jogos das Séries A,B,C e D do Brasileirão, da Copa do Brasil e da primeira divisão de todos os Estaduais, promovidos pelas 27 Federações associadas à CBF.

Com as operações de investigações “penalidade máxima I e II”, nota-se que a prática desse crime tem ganhado força no âmbito nacional, demonstrando assim, que o contrato com a **SPORTRADAR INTEGRITY SERVICES** é insuficiente para inibir tais práticas.

Diante de tal quadro, se mostra necessário ouvir as informações do Presidente da Comissão de Ética do Futebol Brasileiro que se mostra elogiável por todo e qualquer movimento e medidas que tem realizado por parte da CBF que na qualidade de organização dos principais campeonatos nacionais, almeja a transparência nas partidas de futebol. De igual modo, a sua presença é de extrema importância para que juntamente com esta Casa Legislativa, possamos construir medidas que contribua na garantia para segurança do próprio esporte.

Certo da compreensão de Vossa Excelência e de meus nobres pares submeto este requerimento.

Sala das Sessões, 13 de junho de 2023.


Dep. DANILO FORTE
UNIÃO/CE

